



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 535

Protocolada em 22/03/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício n.º

315/12

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 27/03/12

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

✓
Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 27/03/12

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de sinalização de trânsito adequada no viaduto existente no Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no cruzamento com a Avenida Alziro Zarur, no Conjunto Habitacional Ney Braga.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de março de 2012.

[assinatura]
MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 315 /2012-CMM

Maringá, 28 de março de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de sinalização de trânsito adequada no viaduto existente no Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no cruzamento com a Avenida Alziro Zarur, no Conjunto Habitacional Ney Braga.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”